



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/58 /77

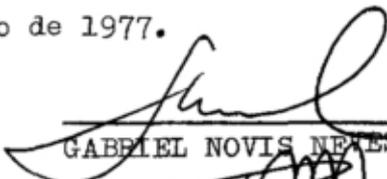
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18 de outubro de 1971), e conforme Processo protocolado sob nº CD/48/77 de 17/10/77;

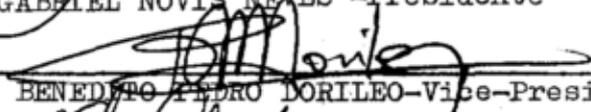
R E S O L V E :

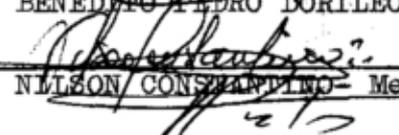
Artigo 1º - Fica autorizada a Universidade Federal de Mato Grosso a firmar Convênio com as Centrais Elétricas Matogrossenses S.A (CEMAT), visando a integração Universidade Empresa.

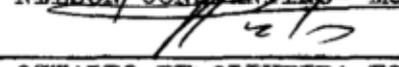
Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 20 de outubro de 1977.


GABRIEL NOVIS NERES -Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO-Vice-Presidente


NELSON CONSTÂNCIO - Membro


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -Membro

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-Membro

BENTO MACHADO LOBO -Membro